



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: BAYDE- CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA
CNPJ / CPF: 04.900.490/0001-33
Unidade Cadastradora: 160045 - 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO
MILITAR/MEX - CE

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

AV. SANTOS SUMONT 2626 SALA 51 - Fortaleza - CE

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/12/2011 às 11:46:26

B



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 10/01/2012
CNPJ / CPF: 04.900.490/0001-33
Razão Social / Nome: BAYDE- CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA
Domicílio Fiscal: 13897 - Fortaleza CE
Unidade Cadastradora: 160045 - 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/MEX - CE
Código e Descrição da Atividade Econômica:
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
Endereço:
AV. SANTOS SUMONT 2626 SALA 51 - Fortaleza - CE
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 13/03/2012
FGTS Validade: 22/12/2011
INSS Validade: 13/03/2012
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 28/01/2012
Receita Municipal Validade: 30/12/2011
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 0; LG = 0; LC = 0 ✖

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 06/12/2011 às 11:51:44

CPF: 719.656.452-91 Nome: TATIANE ALVES DA SILVA

Ass: Tatiane Alves



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ
BRABATT 2

Of nº. 116 – G4.1-BRABATT 2/14

Pelotas, 09 de setembro de 2011.

Senhor Gerente,

Versa o presente sobre o agradecimento do 2º Batalhão de Infantaria de Força de Paz à Empresa Bayde Consultoria e Logística com o CNPJ de número 04.900.490/0001-33.

Durante o período de fevereiro à setembro de 2011, tivemos o prazer de contar com os serviços da referida empresa, muito bem representada em Porto Príncipe pelo Sr. **THIAGO ANTONIUS COSTA BAYDE**, o qual proporcionou uma ligação direta entre a administração desta Organização Militar e essa prestadora de serviços, vindo a atender de forma eficiente e eficaz as demandas do Batalhão e contribuindo muito para que esse viesse a desenvolver suas atividades com os melhores meios possíveis.

Essa valorosa Empresa forneceu inúmeros materiais para este batalhão, dentre eles: containers para alojamentos, materiais para manutenção de bens imóveis, ferramentas e elétricos, equipamentos de informática e de laboratório, peças para manutenção de comunicação, peças para a manutenção automotiva, dentre outros materiais importantes para atender a demanda do Batalhão.

Faço votos de sucesso para a empresa e desejo que este alto padrão de atendimento possa se repetir com o novo contingente que chega em Porto Príncipe.

Atenciosamente,

HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO
Cmt 2º Btl Inf F Paz



Ao Senhor
Gerente da Empresa Bayde Consultoria e Logística – CNPJ: 04.900.490/0001-33
Santo Domingo – República Dominicana



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS

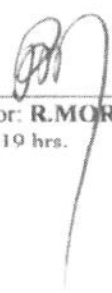
Certidão N° 481746

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao **polo passivo dos processos em trâmite**, verificou **NADA CONSTAR**, nos últimos **DEZ** anos, contra **BAYDE-CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob n° **04.900.490/0001-33**, no que se refere especificamente às ações de **CONCORDATA, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

CERTIFICA, ainda, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria n° 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) do Departamento de Serviços Judiciais e com Selo de Autenticidade**.

O referido é verdade e dou fê.

Fortaleza, **14 de novembro de 2011**.


Pesquisador: **R.MORAES**
As: 10:27:19 hrs.


Tania Maria Rocha T...
Chefe do Serviço de...
Atividades Judiciais
Certidão
AC2344711

CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM 1º Ofício de Notas e Protestos Av. Senador Dantas, 2677 - Fone: 3462-2442 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	A presente cópia fotostática confere com O original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza
	28 NOV. 2011

ROLANDI GRACIE MOURA ROLIM Tania Maria Rocha T...
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM Tania Maria Rocha T...
MARIA LUCIMAR BARROSO MENDES Sra. Tania Maria Rocha T...
CARLA MARIA LIMA Sra. Tania Maria Rocha T...
SARA FREITAS DA SILVA Sra. Tania Maria Rocha T...
FRANCISCA HELENA DAVIES Linsell Sra. Tania Maria Rocha T...
IVORIO LIMPATO DOS SANTOS Sra. Tania Maria Rocha T...


Selo de Autenticidade
AUTENTICACAO
N° EM 177.292

BAYDE - CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA

CNPJ : 04.900.490/0001-33

BALANCO DE ABERTURA EM 31/07/2011

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

Caixa 30.000,00

TOTAL DO ATIVO 30.000,00

P A S S I V O

PATRIMONIO LIQUIDO

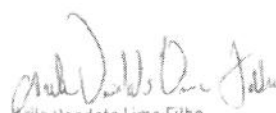
Capital Social 30.000,00

TOTAL DO PASSIVO 30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no passivo o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

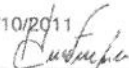
Fortaleza, 21 de setembro de 2011


Aloysio Beltrão Bayde Filho
Socio - Administrador
CPF: 857.211.233-20


Arlindo Odato Lima Filho
Contador
CRC/CE: 014714



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2011
SOB Nº: 20112169546
Protocolo: 11/216954-6, DE 03/10/2011
Empresa: 23 2 0093121 C
BAYDE - CONSULTORIA E
LOGISTICA LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO GERAL

A & T BAYDE – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
01º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, solteiro, data de nascimento 01/06/1981, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 857.211.233-20, portador da CNH I nº 01407091452 – DETRAN – CE, residente e domiciliado à Rua Oito de Setembro, 1214 – Apto 701, Varjota, Fortaleza – CE, CEP 60.175-210; e THIAGO ANTONIUS COSTA BAYDE, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza – CE, data de Nascimento 09/06/1982, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 866.956.303-72, portador da C.I. de nº 98202508223 – SSP – CE, residente e domiciliados à rua Idelfonso Albano, 1614 – Aldeota, – CEP 60.115-000, Fortaleza – CE, únicos sócios da empresa A & T BAYDE – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede à Rua Idelfonso Albano, 1614 – Aldeota, – CEP 60.115-000, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ: 04.900.490/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob nº 23200931210, por despacho de 23/01/2002, resolvem alterar o referido Contrato Social e o fazem de comum acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – Ingressa na sociedade MARIA INEZ COSTA BAYDE, brasileira, natural de Fortaleza – CE, casada em regime de separação total de bens, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 060.929.003-78, portadora da CNH de nº 01679741695 – DETRAN – CE, residente e domiciliada nesta capital à Rua Oito de Setembro, 1214 – Apto 701, Varjota, Fortaleza – CE, CEP 60.175-210

II – Retira-se da sociedade o sócio THIAGO ANTONIUS COSTA BAYDE, vendendo 14.700 quotas no valor de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 14.700,00 para o sócio ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO, e vendendo 300 quotas no valor de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 300,00 para a sócia MARIA INEZ COSTA BAYDE. O sócio que se retira declara ter recebido a importância referente à suas quotas, dando plena e total quitação.

III - Em decorrência das Cláusulas anteriores, o capital social de R\$ 30.000,00 representado por 30.000 quotas no valor de R\$1,00 cada, fica assim distribuído :

Sócios:	%	Quotas	Valor
ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO	99	29.700	29.700,00
MARIA INEZ COSTA BAYDE	1	300	300,00
Total	100	30.000	30.000,00

IV – O sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO, com amplos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

V – A nova denominação social passará a ser: BAYDE - CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA.

VI – O Objetivo Social Passará A Ser:

- Serviços De Consultoria De Empresas Em Comércio Exterior; Serviços De Consultoria Em Exportação E Importação; Serviços De Consultoria Em Logística De Localização, Os Serviços De Assessoria, Consultoria, Orientação E Assistência Operacional Para As Empresas E Outras Organizações, Em Matéria De Planejamento, Organização, Reengenharia, Controle Orçamentário, Informação E Gestão.

- Comercio Importação e Exportação, das Seguintes Atividades:
4649/4-04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;

A & T BAYDE – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
01º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 
- 4649/4-01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico,
 - 4649/4-02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico,
 - 4649/4-99 - Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico,
 - 4665/6-00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Partes e Peças,
 - 4642/7-02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e Segurança do Trabalho,
 - 4530/7-01 - Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores,
 - 4530/7-02 - Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de-Ar,
 - 4511/1-03 - Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados,
 - 4511/1-04 - Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados,
 - 4673/7-00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico,
 - 4679/6-99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral,
 - 4672/9-00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas,
 - 4635/4-01 - Comércio Atacadista de Água Mineral,
 - 4669/9-99 - Comércio Atacadista de outras Máquinas e Equipamentos,
 - 4647/8-01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria,
 - 4651/6-01 - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática,
 - 4651/6-02 - Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática,
 - 4684/2-99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos,
 - 4652/4-00 - Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação,
 - 4671/1-00 - Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados,
 - 4541/2-01 - Comércio por Atacado de Motocicletas e Motonetas,
 - 4679/6-01 - Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares,
 - 4681/8-05 - Comércio Atacadista de Lubrificantes,
 - 3314/7-02 - Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Exceto Válvulas,
 - 3321/0-00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais,
 - 4520/0-01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores,
 - 4520/0-02 - Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores,
 - 4520/0-03 - Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores,
 - 4520/0-04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores,
 - 4520/0-05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores,
 - 4520/0-06 - Serviços de Borracharia para Veículos Automotores,
 - 4520/0-07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores,

VII – A sede da sociedade passará para Rua Frederico Borges, 280 F. Varjota, Fortaleza – CE, CEP: 60.175-040.

O Administrador declara que não condenado por nenhum crime cuja a pena vede o exercício da administração de sociedade empresária.

As demais cláusulas do contrato social e posteriores aditivos, não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Os sócios revolvem em comum acordo consolidar o Contrato Social.

A & T BAYDE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
01º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

BAYDE - CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, solteiro, data de nascimento 01/06/1981, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 857.211.233-20, portador da CNH I nº 01407091452 - DETRAN - CE, residente e domiciliado à Rua Oito de Setembro, 1214 - Apto 701, Varjota, Fortaleza - CE, CEP 60.175-210, e MARIA INEZ COSTA BAYDE, brasileira, natural de Fortaleza - CE, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 060.929.003-78, portadora da CNH de nº 01679741695 - DETRAN - CE, residente e domiciliada nesta capital à Rua Oito de Setembro, 1214 - Apto 701, Varjota, Fortaleza - CE, CEP 60.175-210, únicos sócios da empresa BAYDE - CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA, Rua Frederico Borges, 280 F, Varjota, Fortaleza - CE, CEP 60.175-040, inscrita no CNPJ 04.900.490/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob nº 23200931210, por despacho de 23/01/2002, resolvem consolidar o referido Contrato Social e o fazem de comum acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

I - A sociedade adotará a denominação social de BAYDE - CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA.

DA SEDE SOCIAL

II - A sociedade terá sede na Rua Frederico Borges, 280 F, Varjota, Fortaleza - CE, CEP 60.175-040.

DO OBJETIVO SOCIAL

III - O Objetivo Social da empresa é:

- Serviços De Consultoria De Empresas Em Comércio Exterior, Serviços De Consultoria Em Exportação E Importação, Serviços De Consultoria Em Logística De Localização, Os Serviços De Assessoria, Consultoria, Orientação E Assistência Operacional Para As Empresas E Outras Organizações, Em Matéria De Planejamento, Organização, Reengenharia, Controle Orçamentário, Informação E Gestão.

- Comércio Importação e Exportação das Seguintes Atividades:

- 4649/4-04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria.
- 4649/4-01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico.
- 4649/4-02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.
- 4649/4-99 - Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico.
- 4665/6-00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Partes e Peças.
- 4642/7-02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e Segurança do Trabalho.
- 4530/7-01 - Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- 4530/7-02 - Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar.
- 4511/1-03 - Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- 4511/1-04 - Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- 4673/7-00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico.
- 4679/6-99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.
- 4672/9-00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.

A & T BAYDE – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
01º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

4635/4-01 – Comércio Atacadista de Água Mineral.
4669/9-99 – Comércio Atacadista de outras Maquinas e Equipamentos, Partes e Peças.
4647/8-01 – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
4651/6-01 – Comércio Atacadista de Equipamentos de Informatica
4651/6-02 – Comércio Atacadista de Suprimentos de Informatica
4684/2-99 – Comércio Atacadista de outros Produtos Quimicos e Petroquimicos
4652/4-00 – Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
4671/1-00 – Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados.
4541/2-01 – Comércio por Atacado de Motocicletas e Motonetas.
4679/6-01 – Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.
4681/8-05 – Comércio Atacadista de Lubrificantes.
3314/7-02 – Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Exceto Válvulas.
3321/0-00 – Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais
4520/0-01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.
4520/0-02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores.
4520/0-03 – Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores.
4520/0-04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.
4520/0-05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.
4520/0-06 – Serviços de Borracharia para Veículos Automotores.
4520/0-07 – Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

DO CAPITAL SOCIAL

IV – O Capital Social é de R\$ 30 000,00 representado por 30 000 quotas no valor de R\$1,00 cada, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor
ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO	99	29.700	29.700,00
MARIA INEZ COSTA BAYDE	1	300	300,00
Total	100	30.000	30.000,00

DA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

V – O capital social foi totalmente integralizado em moeda corrente no País.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondendo solidariamente pelo capital social (art 1052 CC/2002).

DA FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

VII – O sociedade será administrada e representada ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente pelo sócio ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO, com amplos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

VIII – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios.

A & T BAYDE – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
01º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

IX – A sociedade no momento não possui filiais, podendo, no entanto, abrir filiais em qualquer localidade do País, para absorver seu desenvolvimento.

X – As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por vontade da maioria dos sócios.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

XI – As atividades da empresa teve início em 20 de janeiro de 2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

XII – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

XIII – O exercício coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro será levantado um balanço geral e as demais demonstrações contábeis. Os prejuízos serão suportados pelos sócios, a proporção de suas respectivas participações sociais. Os lucros serão objeto de deliberação quanto a sua utilização, em reunião com os sócios, e em caso de decisão por distribuição, serão respeitados os percentuais de participação social, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis a matéria em vigor na época das referidas transações.

DA ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

XIV – As participações sociais só poderão ser alienadas a terceiros se autorizadas pela maioria da sociedade. Desejando um sócio retirar-se da sociedade, sua participação será absorvida pelos sócios remanescentes.

DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

XV – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros de "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para a continuação da sociedade, os haveres serão apurados com base em um balanço especialmente levantado para este fim.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

XVI – O contrato social poderá ser reformulado no tocante a administração e as demais cláusulas, serão feitas através de aditivo e sempre por maioria dos sócios.

DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

XVII – Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento foro da comarca de Fortaleza, estado do Ceará, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

XVIII – É vedado aos sócios dar fianças, avais, endossos, ou garantia de qualquer natureza, em nome da sociedade e a favor de terceiros.

XIX – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis a espécie.

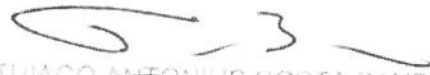
A & T BAYDE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
01º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

O Administrador declara que não condeneo por nenhum crime contra a féna vede o exercício da administração de sociedade empresaria.

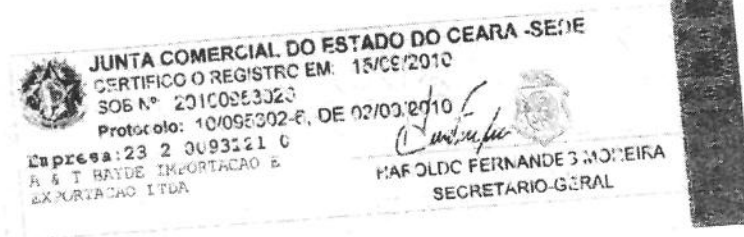
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 30 de junho de 2010


KLOYS BELTRÃO BAYDE FILHO


THIAGO ANTONIUS COSTA BAYDE


MARIA INEZ COSTA BAYDE



**II ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
BAYDE – CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA**

MARIA INEZ COSTA BAYDE, brasileira, natural de Fortaleza (CE), casada em regime de separação total de bens, comerciante, portadora da CNH de Nº 01679741695 – DETRAN-CE, inscrita no CPF nº 060.929.003-78, residente e domiciliada nesta capital do Estado do Ceará, na Rua Oito de Setembro, Nº 1214 – Aptº 701 – Varjota, CEP 60.175-210 e **ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO**, brasileiro, natural de Fortaleza (CE), solteiro, maior, data de nascimento 01/06/1981, comerciante, portador da CNH de Nº 01407091452 - DETRAN-CE, inscrito no CPF 857.211.233-20, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Oito de Setembro, Nº 1214 – Aptº 701 – Varjota – CEP 60.175-210, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob denominação social de **BAYDE CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA**, com sede nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Frederico Borges, 280 - F, Varjota - CEP 60.175-040, inscrita no CNPJ sob nº. 04.900.490/0001-33, com NIRE na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 23200931210 resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social e Aditivo o que fazem nas seguintes condições:

I A sede da empresa passa a funcionar na Av. Santos Dumont, Nº 2626 – Sala 51 – Aldeota – Fortaleza (CE) – CEP: 60.150-161.

II Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza (CE), 01 de Setembro de 2011.


MARIA INEZ COSTA BAYDE


ALOYSIO BELTRÃO BAYDE FILHO

TESTEMUNHAS


Arilo Deodato Lima
CPF: 041.492.543-20
CRC-CE 009456/O


Arilo Deodato Lima Filho
CPF: 613.558.523-15
CRC-CE 14714/O



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2011

SOB Nº: 20112026.57

Protocolo: 11/208635-7, DE 15/09/2011

Empresa 23 2 0093121 0

BAYDE - CONSULTORIA E
LOGISTICA LTDA



ARLINDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

TABELionato Perenino Maia

30. Ofício de Notas
Av. Pe. Antônio Jonas, 720 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (81) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA (s) firma(s) de:
CPF 38.121-2 - ALYSSIO BELTRÃO BAYDE FILHO
CPF 37.041.1 - MARIA INEZ CUBA BAYDE.
Us: 073

Fortaleza-CE, 08 de Setembro de 2011.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA-E. S/O.
MARIA MARLY ROCHA RIBEIRO - E. AUT.
ANT. ALEXANDRE D. DE OLIVEIRA - E. AUT.
TÁLIO FERNANDES ARAÚJO - E. AUT.
FABRICIO GUILHERME DE ARAÚJO - E. AUT.
VÁLTER GOMES DE ARAÚJO - E. AUT.
AUTENTICIDADE: *[assinatura]*

702K 02

RECONHECIMENTO
DE FIRMA

Nº BC 967 722

Nº BR 967 773

